



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GUANHÃES - GUANHÃES PREV

PORTARIA N° 014/2016

"Concede aposentadoria Voluntária por Idade, com proventos Proporcionais, a servidor público municipal"

A Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Guanhães – GUANHÃES PREV, no uso das suas atribuições previstas pela Lei Municipal n° 2.359/2009 e tendo em vista o constante no Processo de aposentadoria Voluntária por Idade, torna pública a seguinte **PORTARIA:**

Art. 1° - Conceder aposentadoria Voluntária por Idade, com proventos Proporcionais, a contar de 01 de setembro de 2016, nos termos do Art. 40, § 1°, Inciso III, "b" da CF e Artigo 17, da Lei Municipal n° 2.359/2009, ao seguinte servidor:

DIRCEU ALVES JÁCOME, matrícula 519-0, portador do CPF-177.406.066-34, ocupante do cargo de Cirurgião Dentista, Símbolo de vencimento NiveXXIV, Padrão J, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de setembro de 2016.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Guanhães, 03 de outubro de 2016.

Jane Maria Rays Pires
Superintendente
Guanhães Prev

Jane Maria Rays Pires
Superintendente

Publicado no quadro de
avisos do Guanhães Prev
em 03/10/16
mlp
Responsável